



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 03 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO CURSO
DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-SEMIPRESENCIAL
DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

FUNÇÃO: TUTOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para a função de Tutor do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas- Semipresencial, pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de **Tutor Presencial** ou **Tutor a Distância** para atuar no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da Coordenação do curso.

1.5 Toda a divulgação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: eadbiologia@ufpa.br, pelo assunto: **DÚVIDAS_SELEÇÃO_TUTOR_BIO_UAB**.

1.4. As Etapas presenciais deste Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Município de Belém, Marabá, Cametá e Breves, em local e horário juntamente com o cronograma detalhado a ser indicado pela Comissão do Processo Seletivo, o qual será disponibilizado em até 15 dias após a divulgação do resultado final da Homologação das Inscrições, após período de recursos, na página eletrônica da Assessoria de Educação a Distância da UFPA: <https://aedi.ufpa.br/>.

1.5. Para acesso dos candidatos aos locais de realização das atividades presenciais (Prova Escrita e Entrevista) será exigida a apresentação de documento original de identidade ou documento equivalente com foto.

1.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão** do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O **Tutor Presencial** desenvolve suas atividades diretamente em contato presencial com a turma de estudantes do curso e deve, preferencialmente, residir em um dos municípios-polos que, atualmente, ofertam do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, quais sejam: Marabá, Cametá e Breves. O **Tutor a Distância** deve residir, preferencialmente, no município de Belém no qual se localiza a Coordenação do curso para desenvolver suas atividades por meio de contato online com a turma de estudantes pelo ambiente virtual de

aprendizagem e, sempre que necessário, se deslocar aos municípios-polos para realizar atividades presenciais com os alunos, em parceria com os tutores presenciais.

3.2. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

- 3.2.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- 3.2.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.2.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.2.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.2.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.2.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.2.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.2.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.2.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 3.2.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 3.2.11. Os Tutores Presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas de modo presencial aos sábados no polo de atuação e 12h de acordo com o interesse do Coordenador do curso.
- 3.2.12. Os Tutores à Distância deverão cumprir 20h (vinte horas) semanais, presencialmente, na sala de tutoria da Coordenação do curso;
- 3.2.13. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.
- 3.3. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela Coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.
- 3.4. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da Coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.
- 3.5. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela

Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

- 4.1. São condições para concorrer a função de tutor à distância e/ou presencial:
- 4.1.1. Ter formação superior conforme discriminado no **anexo II**;
- 4.1.2. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016;
- 4.1.3. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para tutor à distância e 6 (seis) vagas para tutor presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial conforme tabela do Item 5.5;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;

5.4. O tutor presencial deverá residir, preferencialmente, no município ou nas proximidades do polo, visto que não há dotação orçamentária para pagamento de transporte.

5.5. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
LOCAL	ÁREA CURRICULAR	VAGA TUTOR
Belém	Conhecimento Pedagógico	1 - a distância
	Conhecimento Específico - Ciências Biológicas	1- a distância
Marabá	Conhecimento Pedagógico	1- presencial
	Conhecimento Específico - Ciências Biológicas	1- presencial
Cametá	Conhecimento Pedagógico	1- presencial
	Conhecimento Específico - Ciências Biológicas	1- presencial
Breves	Conhecimento Pedagógico	1- presencial
	Conhecimento Específico - Ciências Biológicas	1- presencial

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O período das inscrições será do dia 20 de dezembro de 2019 ao dia 20 de janeiro de 2020 até às 23h59min.

- 6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**) e escolher em qual local, área curricular e tutoria irá atuar.
- 6.4. O candidato deverá enviar mensagem para o e-mail cadbiologia@ufpa.br , assunto 'INSCRIÇÃO_TUTOR_BIO_UAB, solicitando inscrição juntamente com os seguintes documentos anexados:
 - I- **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
 - II- **Currículo Lattes e os comprovantes** necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF
 - III- **Cópias digitalizadas de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;**
 - IV- **Diploma do(s) curso(s) de Graduação e de Pós-Graduação (se houver),** emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
 - V- **Comprovante de experiência no Magistério de Ensino Básico ou Superior.**
- 6.5. A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela Comissão do processo seletivo e será divulgada na página eletrônica <https://aedi.ufpa.br/>.
- 6.6. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:
 - 7.2. Da prova escrita:**
 - 7.2.1. A prova escrita será eliminatória e classificatória, na qual será atribuída nota de 0 a 10 pontos;
 - 7.2.2. O candidato que obtiver nota inferior a 5 pontos na prova será eliminado;
 - 7.2.3. O conteúdo para a prova escrita encontra-se no **Anexo III** do presente edital;
 - 7.2.4. A prova terá duração de 120 minutos;
 - 7.2.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da prova implicará na sua eliminação.
 - 7.3. Da análise curricular:**
 - 7.3.1. A análise curricular será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;
 - 7.3.2. A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação comprobatória para atestar a pontuação do **Anexo II**;
 - 7.3.3. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados;

7.3.4. A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo II**.

7.4. Da entrevista:

7.4.1. A entrevista será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos.

7.4.2. A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo IV** deste edital;

7.4.3. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da entrevista implicará na sua eliminação.

7.5. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas de seleção.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos a Tutor, a fim de atuar no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital:	20/12/2019
Período das inscrições:	20/12/2019 a 20/01/2020
Homologação das Inscrições:	Até 22/01/2020
Recurso contra a homologação das inscrições:	23 e 24/01/2020
Divulgação da Homologação das Inscrições após recurso	Até 28/01/2020
Divulgação do Cronograma das etapas de seleção em Belém e cada município-polo	Até 12/02/2020

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior pontuação na prova escrita;

9.1.3. Maior pontuação no currículo;

9.1.4. Maior pontuação na entrevista;

9.1.5. Sorteio.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à Coordenação do curso Licenciatura em Ciências Biológicas–Semipresencial (para Tutor a Distância) e à Coordenação do Polo-UAB do município escolhido (para Tutor Presencial) quando forem

convocados, para apresentação da Declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do Termo de Compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.3. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva podendo ser, posteriormente, convocados para assumirem a função de Tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde de que seja interesse da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológica – Semipresencial.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar da seleção nas datas previstas no cronograma a ser disponibilizado pela Comissão do Processo Seletivo.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o email eadbiologia@ufpa.br, assunto **‘RECURSO_TUTOR_BIO_UAB_NOME DO MUNICÍPIO**, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, composta por docentes efetivos da UFPA indicados pela Direção do Instituto em consonância com o órgão colegiado.

12.2. São atribuições da Comissão do processo seletivo:

- 12.2.1. Divulgação do processo seletivo;
- 12.2.2. Homologação das inscrições;
- 12.2.3. Análise e pontuação dos currículos;
- 12.2.4. Correção da Prova Escrita;
- 12.2.5. Entrevista com os candidatos;
- 12.2.6. Divulgação do resultado preliminar;
- 12.2.7. Análises de recursos;
- 12.2.8. Divulgação do Resultado Final da seleção.
- 12.2.9. Envio do Resultado Final à Direção Geral do Instituto;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento

de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Seleção.

13.4. A Comissão do Processo Seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: executivaicb@gmail.com, pelo assunto: **DÚVIDAS_SELEÇÃO_TUTOR_BIO_UAB**.

Belém, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. José Ricardo dos Santos Vieira
Diretor Geral do Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pará



ANEXO I

Universidade Federal do Pará

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo:	
RG:		Data Exp.:		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:				Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:				E-mail:			

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para a função de:

TUTOR A DISTÂNCIA () Belém

ÀREA DE CONHECIMENTO () Pedagógico () Especifico – Ciências Biológicas

TUTOR PRESENCIAL () Marabá () Cametá () Breves

ÀREA DE CONHECIMENTO () Pedagógico () Especifico – Ciências Biológicas

Estou ciente de que se trata uma contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas–Semipresencial da Universidade Federal do Pará, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital Nº 03/2019.

Belém, ___de ___ de 20__

Assinatura do Candidato



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		
Curso de Graduação:		
Instituição onde cursou Graduação:		
Título (pontua apenas a maior titulação)	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	0,75	
Doutorado	1,25	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência no ensino a Distância (comprovado)	1,0 (pontua no máximo 4 anos)	

Belém, ___ de _____ de 20__



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

Área Curricular	
Conhecimento Pedagógico	Conhecimento Específico – Ciências Biológicas
Modelos pedagógicos e pressupostos epistemológicos. Racionalidades da formação de professores: Técnica, Prática e Crítica.	Estudo da biologia celular. Aspectos estruturais, bioquímicos, fisiológicos e funcionais da célula e de seus componentes. Células procarióticas e eucarióticas. Metabolismo celular



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	0 a 2 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 2 pontos
Conhecimentos de informática	0 a 2 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2 pontos
TOTAL	10 Pontos